



Processo 83.323

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.918**

Revoga as Leis 1.185/1964, 1.220/1965, 1.352/1966, 1.497/1967 e 1.537/1968 (aprovadas na 5ª Legislatura – 1º/01/1964 a 30/01/1969).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** São revogadas as seguintes leis:

I – nº 1.185, de 06 de outubro de 1964, que proíbe uso de mostruários nas paredes externas dos estabelecimentos comerciais;

II – nº 1.220, de 13 de abril de 1965, que institui o “Concurso Semana da Pátria”, a ser realizado anualmente para premiar trabalhos alusivos a 7 de setembro e seu significado;

III – nº 1.352, de 31 de maio de 1966, que proíbe o uso de termos estrangeiros em leis municipais;

IV – nº 1.497, de 20 de dezembro de 1967, que declara de caráter oficial a “Corrida São Silvestre – Mirim”, realizada anualmente no Município; e

V – nº 1.537, de 30 de setembro de 1968, que prevê condições para a instalação de cemitérios oficiais ou particulares e respectivos velórios.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e dezenove (13/08/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*